DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.425, de 26 de setembro de 2022.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 27/2022, de 22 de setembro de 2022, protocolado sob o nº 16.471/2022, de 23 setembro de 2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 575/2022,de 04 de julho de 2022, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 575/2022, de 04 de julho de 2.022.

I - Cargo: ADVOGADA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Patrícia Juliana Rodrigues Garcia	41.986.400-3	14/01/2019

II - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Nilcilene Teixeira Souza	34.928.926-8	27/05/2019

III - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria José de Godoy	30.564.672-2	01/10/2019

2. Maristela de Freitas Segantini 19.245.191-1 13/08/2019

IV- Cargo: EDUCADORA DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Renata Lopes de Souza	29.807.165-4	28/02/2019

V - Cargo: ENFERMEIRA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Fernanda Barbosa de Oliveira	47.579.844-2	02/09/2019

VI - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. João Vitor Munhoz Martins	55.548.634-5	26/08/2019

VII - Cargo: PROFESSOR DE EUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Andreia Cristina Kamikawachi	22.349.035-0	03/07/2019

VIII - Cargo: PSICÓLOGO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Amanda Moreira de Souza	40.067.501-8	02/09/2019

2. Janine da Silva Santos Sestari 40.248.826-X 29/07/2019

IX - Cargo: TÉCNICO DE FARMÁCIA:

1. Iani Alves Silva	30.233.655-2	25/07/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 819/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 1223/2022 – SME, de 21 de setembro de 2022, protocolado sob o nº 16.430/2022, de 22/09/2022, indicando os membros da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das OSCs.

RESOLVO:

Art. 1º Designar os servidores **ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA,** RG 34.193.640-6, **ELOISA CRISTINA COSTA**, RG 40.533.005-4 e **VITOR MANUEL AGOSTINHO SOBREIRA JÚNIOR**, RG 27.071.359-1 para fazerem parte da Comissão de Análise de Planos de Trabalho diante da Lei Federal nº 13019, das parcerias firmadas entre a Administração Públicas e as OSCs – Organizações da Sociedade Civil do Município de Jales, que ofertam serviços vinculados à Secretaria Municipal da

Educação.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 814/2021, de 22/11/2021, que nomeou a Comissão de Análise de Planos de Trabalho.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 28/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para Construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 6,00m x 11,80m x 4,00m, área de 70,80m2, na Estrada Municipal JAL - 434, Ribeirão Lagoa Seca, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto, Convênio e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: Em Foco Cursos e Serviços LTDA- ME. ASSINATURA:** 22/09/2.022. **OBJETO:** Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de Profissionais na área de Enfermagem, Farmácia e Limpeza, para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no atendimento/enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 06 (seis) meses, com base nas Cláusulas quinta e sexta do Contrato, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 09 de setembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, o Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e concordância da empresa. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 58/2.021 – Processo Licitatório nº 122/2.021. **VIGÊNCIA**: A partir de 23/09/2022, até 22/03/2023. Jales – SP, 22 de setembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2.022 - REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica/eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura do Município de Jales – SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado às empresas: VALERIA CRISTINA FERRAREZ – EPP, CNPJ nº 17.979.148/0001-12, para os lotes 01,02,03 e 06, JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.390.905/0001-3, para os lotes 04,05 e 07. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 09 de setembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.022. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica/eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura do Município de Jales – SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: VALERIA CRISTINA FERRAREZ – EPP, CNPJ nº 17.979.148/0001-12,

para os lotes 01,02,03 e 06, JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.390.905/0001-31, para os lotes 04,05 e 07. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: VALERIA CRISTINA FERRAREZ – EPP. VALOR R$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais). ASSINATURA: 09/09/2.022 OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica/eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura do Município de Jales – SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2.022 - Processo nº 179/2.022 – SRP 10-22 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. Jales - SP, 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: JALES VAN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. VALOR R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais). ASSINATURA: 09/09/2.022 OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica/eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura do Município de Jales – SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2.022 - Processo nº 179/2.022 – SRP 10-22 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. Jales - SP, 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2.022 - REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos e iluminação, necessário à Decoração Natalina de 2.022 em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: N.C Locações e Estruturas Para Eventos – portadora do CNPJ (MF) nº. 30.511.245/000/-44. para o Item: 01 – Lote único. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 20 de setembro de 2.022. VANESSA CRISTINA VICENTIM-Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2.022 - REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos e iluminação, necessário à Decoração Natalina de 2.022 em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra. D E S P A C H O- Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos á empresa: N.C Locações e Estruturas Para Eventos – portadora do CNPJ (MF) nº. 30.511.245/000/-44. para o Item: 01 – Lote único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 20 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: N.C Locações e Estruturas Para Eventos –, portadora do CNPJ (MF) nº. 30.511.245/000/-44. para o Item: 01 – Lote único: VALOR: R$ 469.000,000 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) ASSINATURA: 20/09/2022 -MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2.022 - Processo nº 200/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses. Jales - SP, 20 de setembro de 2022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. - CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ASSINATURA: 13/09/2.022 - OBJETO: Alteração da marca DESCARPACK para a marca OLIMED - item 21, com base em Parecer Jurídico exarado no dia 9 de setembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, fls. 1878 a 1881, e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n°381/2.022, fls. 1885 e 1886, todos juntados aos autos. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 130/2.021 – Processo Licitatório nº 62/2.021. - VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2.022 - Jales – SP, 13 de setembro de 2.022 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** a realizar-se no **dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF (execução orçamentária); Parágrafo único do Artigo 48 da LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257 – Estatuto da Cidade (LDO), discutir com a sociedade em geral os seguintes assuntos:

a) - demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre/2022;

b) - Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências - LDO, em tramitação neste Poder Legislativo**.**

Câmara Municipal de Jales, 19 de setembro de 2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino
Presidente
Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vice-Presidente
Rivelino Rodrigues
1º Secretário
Andrea Cristina Moreto Gonçalves
2ª Secretária

.....